

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 189/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 37 (Máscara cirúrgica modelo N95 sem válvula) da Ata de Registro de Preço nº 189/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Contagem. Contratada: Betaniamed Comercial Eireli, com sede na Rua Antônio Gravata, n.º 80, Bairro Betânia, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, Fone (31) 3374-7799, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Contagem. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 147/2023. Objeto: Análise da solicitação de pagamento de procedimentos em saúde realizados no Hospital Santa Rita, provenientes de quadro de intercorrência cirúrgica. Solicitante: Sermep Serviços Médicos S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.231.343/0001-74. Contrato nº 33/2020 - Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em saúde humana, com perfil de gestão médica e operacional, em nível ambulatorial e hospitalar, com possibilidade de disponibilização de equipamentos e incorporação de tecnologias, para atuação em toda a área de abrangência da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos no projeto básico e em seus anexos, limitado ao valor máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento por produção de acordo com a Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde ICISMEP - TSPS. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 147/2023, contendo solicitação de pagamento pela empresa Sermep Serviços Médicos S.A, referente aos procedimentos em saúde realizados no Hospital Santa Rita, provenientes de quadro de intercorrência cirúrgica de 3 (três) pacientes; Considerando que alguns dos procedimentos realizados para a garantia à saúde dos pacientes não constavam na TSPS; Considerando que o processo de alteração da TSPS não ocorre de forma imediata, e, tendo em vista os episódios de intercorrências cirúrgicas, observa-se a incompatibilidade de alteração da Tabela nos termos da Resolução para inclusão dos procedimentos realizados, considerando os riscos a vida dos pacientes; Considerando o status constitucional do direito à saúde, presente na declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, e que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Considerando que o direito à saúde é indissociável ao direito à vida; Considerando a emissão de relatórios pela médica auditora do Consórcio Dra. Ana Paula Santiago de Almeida, referente as contas hospitalares apresentadas, e relatórios do consultor médico Dr. Tarcísio Versiani A. Filho, referente ao quadro de saúde dos pacientes; Considerando que após análise das contas enviadas pela empresa foram identificadas pela médica do Consórcio cobranças não procedentes na fatura de 2 (dois) pacientes, o que totaliza a glosa de R\$ 12.579,06, em relação ao valor de R\$ 128.451,52 solicitado pela Sermep; Considerando que conforme parecer contábil que instrui os autos, verificou-se a existência de empenho estimado referente ao Contrato nº 33/2020, contrato este que permanece vigente conforme 8º termo aditivo ao referido contrato; Considerando a manifestação do gestor do Contrato inserida aos autos; Considerando a manifestação do setor de Controladoria; Considerando que a Administração Pública deve ressarcir os serviços realizados para que não reste configurado o locupletamento ilícito por parte da Administração; Considerando o Parecer Jurídico nº 062/2024 inserido aos autos; Autorizo o pagamento do valor de R\$ 115.872,46 (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) ao prestador Sermep Serviços Médicos S.A. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 658/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. IV - de "H" a "M"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 58

(Metoclopramida 10mg) da Ata de Registro de Preço nº 658/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas. Contratada: MG2 Distribuidora De Medicamentos Ltda, com sede na Rua Tenente Camargo, n.º 1312, Sla 04, Setor A, Bairro Presidente Kennedy, no Município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, Fone (46) 98827-8027, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.893.919/0001-15. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, n.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 41, de 08 de março de 2024. Cria comissão técnica no âmbito do Consórcio ICISMEP para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 09/2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 51, de 16 de maio de 2023; resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no Processo Licitatório nº 09/2024, Pregão Eletrônico (SRP) n.º 09/2024, cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, contemplando suporte técnico e treinamento, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Carlos Alberto da Silva, João Gabriel Miranda e Karina Talita Teodoro. Art. 3º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 4º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Licitatório nº 09/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/03/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, contemplando suporte técnico e treinamento. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 07/03/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo Licitatório nº 11/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 21/03/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cânulas, máscaras e sistemas de drenagem torácica, para uso dos entes da federação consorciados, na condição de órgão participante desta licitação. Edital disponível em [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. A pregoeira, em 07/03/2024.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)